



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3505/2022.

**CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida a "Comenda
Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:**

RAFAEL DE SOUZA LEAL

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

